



PORTARIA Nº 001/2026

“Designa servidores para função de agente de contratação, equipe de apoio e coordenador de contratos no âmbito do poder executivo municipal de Cedro do Abaeté/MG nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, Legislação Municipal, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, art. 79, VI, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 038/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **WALDO LUIS SANTOS QUINTINOS**, matrícula funcional nº 3900-9, para exercer as funções de Agente de Contratação do Município de Cedro do Abaeté durante o exercício de 2026.

Parágrafo único. No âmbito da modalidade Pregão, o Agente de Contratação ficará incumbido das atribuições de Pregoeiro.

Art. 2º – Ficam designados, para comporem a Equipe de Apoio durante o exercício de 2026, os seguintes servidores:
EMANUEL ÍTALO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 3851-4;
MARCUS VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 3801-9; **CLEBER SILVA DE MORAES**, matrícula funcional nº 2270-7.

Art. 3º – Fica designado o servidor **GILLIARD SANTOS ARAMPO**, matrícula funcional nº 3859-8, para exercer a função de Coordenador de Contratos durante o exercício de 2026.

Art. 4º – Fica designada a servidora **DANIELA BORGES DA SILVA**, matrícula funcional nº 3743-3, para exercer as funções de Agente de Planejamento do Município de Cedro do Abaeté durante o exercício de 2026.



Art. 5º – O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio designados por esta Portaria deverão observar, no desempenho de suas funções, os regulamentos vigentes e aqueles que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal, os quais serão recepcionados por esta Portaria, prevalecendo sobre ela em caso de conflito.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté-MG, 6 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal